



INFORME DE AUDITORIA Nº 17/2025/SES

1.

INTRODUÇÃO:

Trata-se de Informe de Auditoria, formalizado por meio da Ordem de Serviço nº 158/2025 (v. 73116550), elaborado em atendimento a **Nota Técnica 1** (v. 72379605), pela qual a **Controladoria Geral do Estado (CGE-GO)**, no âmbito de atuação da **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance (SUBCIC)** da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**, unidade descentralizada da CGE-GO, foi designada responsável pelo monitoramento das obras e reformas nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) 1, 3 e 5 do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), em conformidade com o disposto no Inciso IV da Cláusula Segunda do Aditivo ao **Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta - TAC nº 2023008684922** (v. 72933742), abaixo transrito:

"[...]

IV - O controle de todas as fases da obra será realizada pela Controladoria Geral do Estado, com a emissão de relatórios periódicos e utilização de ferramentas que possibilitem o acompanhamento da obra por toda população."

Nos termos da Nota Técnica supracitada, cabe à **Gerência de Auditoria Governamental (GEAG)**, via **Superintendência de Controle Interno e Correição (SUPCIC)**:

"I – Elaborar informes mensais de monitoramento da fiscalização da execução das obras, incluindo visitas técnicas para verificar a conformidade, quando aplicável, dos documentos emitidos pelas áreas competentes da SES e da Parceira Privada com o "Cronograma de Adequação das UTIs 1, 3 e 5 – HUGO" (Anexo do TAC – Processo nº 2023008684922). O monitoramento abrangerá a análise dos seguintes documentos:

- a) Relatórios de monitoramento da obra e de instalação de equipamentos emitidos pela SES;
- b) Eventuais relatórios de fiscalização e inspeção realizados pela SES ou por outros órgãos de controle;
- c) Registros de intercorrências na execução do TAC, incluindo manifestações e medidas adotadas;
- d) Informações sobre o progresso da obra fornecidas pela gestão."

Posto isto, esta Gerência procedeu à análise dos documentos apresentados no processo **SEI nº 202500010023172, 202300010024954, 202000010020430, 202300010022298 e 202500010056178**, à luz do disposto nos incisos I, II e III da Cláusula Segunda do Aditivo ao TAC (v. 72933742), que atribuem à Secretaria de Estado da Saúde – SES a responsabilidade integral pelo cumprimento das obrigações, independentemente da contratação ou não de Unidade Gestora. A análise tomou por referência o cronograma vigente (v. 76072843), definido em Termo de Audiência anterior (v. 76069899). Ressalta-se, contudo, que, conforme Ata da Audiência realizada em 10/11/2025 (v. 83249536), encontra-se em tramitação um novo cronograma, ainda pendente de validação para formalização do respectivo aditivo ao TAC.

2. SITUAÇÃO POR UNIDADE:

2.1.

UTI V:

Etapa	Status	Observações	Evidências
Projeto básico de arquitetura - Vigilância Sanitária	Concluído	Projeto aprovado pela VISA.	(SEI v. 76122619)
Concorrência para execução da obra	Concluído	Realizado Concorrência por Carta Convite	Ofício 783/2025 - HUGO (v. 77696871)

Aprovação verba SES - Execução de obras	Concluído	Repasso de recursos liberado pela SES/GO em 04/11/2025.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Despacho 446/2025 (v. 81097117) Portaria Nº 4119/2025 (v. 82408596)
Contrato com a empresa responsável pela execução da obra	Em tramitação	Projetos executivos e cronograma atualizados da UTI V enviados pela SES/GO, com justificativas técnicas para prorrogação do prazo. Aguardando definição, pelo MP/GO, da data da audiência para formalização do aditivo ao TAC e aprovação do novo cronograma.	Ofício 85356/2025 (v. 82458432) Ofício n.º 1213/2025/HUGO (v. 83249595) Ata de Audiência - 10/11/2025 (v. 83249536) E-mail MP/GO (v. 83249608)
Início da obra	Em tramitação	Etapa aguardando a definição da data da audiência para validação do novo cronograma.	Ofício 85356/2025 (v. 82458432) Ata de Audiência - 10/11/2025 (v. 83249536) E-mail MP/GO (v. 83249608)
Instalação de Equipamentos	Em tramitação	Etapa aguardando a definição da data da audiência para validação do novo cronograma.	Ofício 85356/2025 (v. 82458432) Ata de Audiência - 10/11/2025 (v. 83249536) E-mail MP/GO (v. 83249608)
Validação Vigilância Sanitária	Em tramitação	Etapa aguardando a definição da data da audiência para validação do novo cronograma.	Ofício 85356/2025 (v. 82458432) Ata de Audiência - 10/11/2025 (v. 83249536) E-mail MP/GO (v. 83249608)
Conclusão - Funcionamento da unidade após obra	Em tramitação	Etapa aguardando a definição da data da audiência para validação do novo cronograma.	Ofício 85356/2025 (v. 82458432) Ata de Audiência - 10/11/2025 (v. 83249536) E-mail MP/GO (v. 83249608)

2.2.

UTIs I e III:

Etapa	Status	Observações	Evidências
Projeto básico de arquitetura - Vigilância Sanitária	Pendente	Projetos apresentado à VISA não atende a legislação vigente. Os projetos foram retirados para ajustes e revisão e ainda não foram reapresentados.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Ofício 78228/2025 (81247201) Ofício 1146/2025/HUGO (81632946)

Concorrência para execução da obra	Pendente	Etapa pendente pois, após a audiência de 10/11/2025, apenas o cronograma da UTI V foi apresentado; a SES/GO solicitará o envio dos cronogramas reprogramados das UTIs I e III.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Ata de Audiência 10/11/2025 (v. 83249536)
Aprovação verba SES - Execução de obras	Pendente	Etapa pendente pois, após a audiência de 10/11/2025, apenas o cronograma da UTI V foi apresentado; a SES/GO solicitará o envio dos cronogramas reprogramados das UTIs I e III.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Ata de Audiência 10/11/2025 (v. 83249536)
Contrato com a empresa responsável pela execução da obra	Pendente	Etapa pendente pois, após a audiência de 10/11/2025, apenas o cronograma da UTI V foi apresentado; a SES/GO solicitará o envio dos cronogramas reprogramados das UTIs I e III.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Ata de Audiência 10/11/2025 (v. 83249536)
Plano Diretor Hospitalar e Plano de contingência	Pendente	Etapa pendente pois, após a audiência de 10/11/2025, apenas o cronograma da UTI V foi apresentado; a SES/GO solicitará o envio dos cronogramas reprogramados das UTIs I e III.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Ata de Audiência 10/11/2025 (v. 83249536)
Início da obra	Pendente	Etapa pendente pois, após a audiência de 10/11/2025, apenas o cronograma da UTI V foi apresentado; a SES/GO solicitará o envio dos cronogramas reprogramados das UTIs I e III.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Ata de Audiência 10/11/2025 (v. 83249536)
Instalação de Equipamentos	Pendente	Etapa pendente pois, após a audiência de 10/11/2025, apenas o cronograma da UTI V foi apresentado; a SES/GO solicitará o envio dos cronogramas reprogramados das UTIs I e III.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Ata de Audiência 10/11/2025 (v. 83249536)
Validação Vigilância Sanitária	Pendente	Etapa pendente pois, após a audiência de 10/11/2025, apenas o cronograma da UTI V foi apresentado; a SES/GO solicitará o envio dos cronogramas reprogramados das UTIs I e III.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Ata de Audiência 10/11/2025 (v. 83249536)
Conclusão - Funcionamento da unidade após obra	Pendente	Etapa pendente pois, após a audiência de 10/11/2025, apenas o cronograma da UTI V foi apresentado; a SES/GO solicitará o envio dos cronogramas reprogramados das UTIs I e III.	Informativo 4/2025 (v. 83249812) Ata de Audiência 10/11/2025 (v. 83249536)

3. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS:

3.1. UTI V:

- Definição, pelo MP/GO (v. 83249536), da data da audiência para formalização do aditivo ao TAC e aprovação do novo cronograma.

3.2. UTIs I e III

- Aprovação dos projetos básicos de arquitetura junto à Vigilância Sanitária.
- Apresentação dos cronogramas reprogramados das UTIs I e III.
- Definição, pelo MP/GO (v. 83249536), da data da audiência para formalização do aditivo ao TAC e aprovação do novo cronograma.

Etapa	UTI V	UTIs I e III
Projeto básico de arquitetura - Vigilância Sanitária	Concluído	Pendente
Plano Diretor Hospitalar e Plano de contingência	-	Pendente
Concorrência para execução da obra	Concluído	Pendente
Aprovação verba SES - execução de obras	Concluído	Pendente
Contrato com a empresa responsável pela execução da obra	Em tramitação	Pendente
Execução da obra	Em tramitação	Pendente
Instalação de Equipamentos	Em tramitação	Pendente
Validação Vigilância Sanitária	Em tramitação	Pendente
Conclusão - Funcionamento da unidade após obra	Em tramitação	Pendente

4.

CONCLUSÃO:

Com base na análise das informações constantes nos autos, observa-se que parte das ações previstas no Aditivo ao Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC) (v. 72933742) e no cronograma vigente (v. 76072843) já foi executada, enquanto outras permanecem em fase de planejamento. Ressalta-se, contudo, que, conforme Ata da Audiência realizada em 10/11/2025 (v. 83249536), encontra-se em tramitação um novo cronograma, ainda pendente de validação para formalização do respectivo aditivo ao TAC.

De forma sucinta, registra-se que a SES/GO já encaminhou os projetos executivos e o cronograma atualizado da UTI V, de acordo com Ofício 85356/2025 (v. 82458432) e do e-mail MP/GO (v. 83249608), com justificativas técnicas para prorrogação do prazo, estando o processo agora aguardando a definição, pelo MP/GO, da data da audiência para formalização do aditivo ao TAC e aprovação do novo cronograma. As UTIs I e III continuam com pendências específicas: os projetos foram retirados para ajustes e revisão e ainda não foram reapresentados; também faltam os cronogramas reprogramados dessas unidades, que serão solicitados formalmente pela SES/GO, conforme indicado no Informativo 4/2025 (v. 83249812). Ressalta-se que a fiscalização por parte desta especializada, incluindo eventuais visitas técnicas, será realizada após o efetivo início das obras, etapa que permanece condicionada à definição e aprovação do cronograma reprogramado.

Além disso, destaca-se que Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* (SUBCIC), por intermédio da Gerência de Auditoria Governamental (GEAG/SUPCIC), realizará consultoria, formalizada pela Ordem de Serviço Nº 0607/2025 (v. 83413193), para orientação na elaboração de uma matriz de risco referente às obras e reformas das UTIs I, III e V, conforme alinhado em reunião realizada em 04/11/2025. Essa medida visa aprimorar o monitoramento preventivo, identificar possíveis vulnerabilidades e apoiar a tomada de decisões quanto ao andamento das etapas previstas.

Diante do exposto, tendo sido prestadas tempestivamente as informações pleiteadas, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Controlador-Geral do Estado** para conhecimento; ao **Gabinete do Secretário de Saúde**, com sugestão de envio à **Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura** para conhecimento e providências julgadas cabíveis; e, à **Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã** para fins de disponibilização do presente Informe de Auditoria no site institucional da SES.

À apreciação superior.

JENIFFER LOUYSE DE CARVALHO
Auditora de Sistemas e Serviços de Saúde

ANA CLAUDIA BELO VAZ ARAUJO

SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI
Superintendente de Controle Interno e Correição - SUPCIC

RENEILTON BRITO DE ABREU
Subsecretário de Controle Interno e *Compliance* - SUBCIC

Goiânia, ao 01 dia do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER LOUYSE DE CARVALHO, Auditor (a)**, em 04/12/2025, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BELO VAZ ARAUJO, Gerente**, em 04/12/2025, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI, Superintendente**, em 04/12/2025, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENEILTON BRITO DE ABREU, Subsecretário (a)**, em 05/12/2025, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82880835** e o código CRC **83CAB047**.

GERÊNCIA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

AVENIDA SC-01 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-7790.



Referência: Processo nº 202511867000608



SEI 82880835